Portaria N.º 039/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2757 DE 25 / 04 / 2023

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, aos servidores da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionados, progressão funcional por **Antiguidade e Merecimento**, conforme art. 20, § 1º e § 2º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012:

Nome	Função	Referência Anterior	Referência Atual	A partir de
Fabio Eduardo Beetz Zielonka (Antiguidade)	Auxiliar Administrativo	Classe I Referência 3	Classe I Referência 4	11/03/2023
Gerson Gomes Veloso (Merecimento)	Agente de Manutenção Geral	Classe I Referência 6	Classe I Referência 7	10/03/2023
Juliana Mazepa Artigas Schuartz (Merecimento)	Auxiliar Administrativa	Classe I Referência 6	Classe I Referência 7	11/03/2023
Renan Alves de Jesus (Merecimento)	Auxiliar Administrativo	Classe I Referência 6	Classe I Referência 7	11/03/2023
Thayrine Eloize Willrich Pires (Merecimento)	Recepcionista	Classe I Referência 6	Classe I Referência 7	10/03/2023
Thiago Ferreira da Silva (Merecimento)	Agente de Manutenção Geral	Classe I Referência 6	Classe I Referência 7	10/03/2023
Alexandre Costa de Araújo (Merecimento)	Agente de Manutenção Geral	Classe I Referência 6	Classe I Referência 7	19/04/2023
Sandra de Paula Soares (Merecimento)	Técnica Administrativa	Classe II Referência 1	Classe II Referência 2	22/04/2023
Simone Selenko (Merecimento)	Técnica Administrativa	Classe I Referência 5	Classe I Referência 6	15/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no quadro sob a denominação "A partir de" do art. 1º.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 24 de abril de 2023.

Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 039/2023

Classe I
Referência 6O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, aos servidores da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionados, progressão funcional por **Antiguidade e Merecimento**, conforme art. 20, § 1º e § 2º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012:

Nome	Função	Referência Anterior	Referência atual	A partir de
Fabio Eduardo Beetz Zielonka (Antiguidade)	Auxiliar Administrativo	Classe I Referência 3	Classe I Referência 4	11/03/2023
Gerson Gomes Veloso (Merecimento)	Agente de Manutenção Geral	Classe I Referência 6	Classe I Referência 7	10/03/2023
Juliana Mazepa Artigas Schuartz (Merecimento)	Auxiliar Administrativa	Classe I Referência 6	Classe I Referência 7	11/03/2023
Renan Alves de Jesus (Merecimento)	Auxiliar Administrativo	Classe I Referência 6	Classe I Referência 7	11/03/2023
Thayrine Eloize Willrich Pires (Merecimento)	Recepcionista	Classe I Referência 6	Classe I Referência 7	10/03/2023
Thiago Ferreira da Silva (Merecimento)	Agente de Manutenção Geral	Classe I Referência 6	Classe I Referência 7	10/03/2023
Simone Selenko (Merecimento)	Técnica Administrativa	Classe I Referência 5	Classe I Referência 6	15/04/2023
Alexandre Costa de Araújo (Merecimento)	Agente de Manutenção Geral	Classe I Referência 6	Classe I Referência 7	19/04/2023
Sandra de Paula Soares (Merecimento)	Técnica Administrativa	Classe II Referência 1	Classe II Referência 2	22/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no quadro sob a denominação "A partir de" do art. 1º.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 24 de abril de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:E433CA62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/04/2023. Edição 2757
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/